



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

Processo nº 133.00002/2019-75

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 750, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E ALB REPARAÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI EPP.

CONTRATANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

ALB REPARAÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI EPP

CNPJ 24.876.084/0002.70

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente apostilamento procede-se ao registro do valor da hora técnica atualizado do contrato nº 750, decorrente da aplicação do índice do IPCA-IBGE no período compreendido entre Dezembro/2021 a Novembro/2022, que passa a ser de R\$ 47,66 (quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Este apostilamento tem amparo no artigo 65 da lei 8.666/93, e decorre do disposto na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato antes indicado. O valor nele consignado foi calculado segundo o índice previsto no site <http://www.bcb.gov.br/?CALCULADORA> para o período, que é de 5,900490%.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio da Silva Jardim Junior, Assistente Legislativo**, em 09/12/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Benites Bernardes, Diretor(a)-Geral**, em 09/12/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0478069** e o código CRC **3B778424**.